

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4170 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco
CEP: 85303-130 - Laranjeiras do Sul - PR
Fone: 42.3635.8120 - E-mail: associal@pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
ATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2023 - PMLS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 201/2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 128, DE 22 DE JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
MEMBROS DA COMISSÃO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
Parágrafo único. As amostras que se referem aos itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 82, 97, 98, 102, 112, 113, 114, 117, 118, 121, 127, 134, 136, 137, 148, 153, 160, 170, 171, 172, 173, 178, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 196, 199, 207 e 208, serão analisadas pela Comissão a partir de critérios OBJETIVOS, pautando-se nos seguintes critérios fundamentais:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 129, DE 22 DE JUNHO DE 2023.
Nomeia Comissão para Avaliação de Amostras de aquisição de materiais esportivos, uniformes, troféus e medalhas, para uso na realização de competições e manutenção do departamento de esportes do município.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
Parágrafo único. As amostras que se referem aos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70, serão analisadas pela Comissão a partir de critérios OBJETIVOS, pautando-se nos seguintes critérios fundamentais:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
MEMBROS DA COMISSÃO

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
MEMBROS DA COMISSÃO

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071/2023
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CBR: 85.390-000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2023
Edital Nº 001/2023
Em cumprimento às determinações do Senhor Neimar Granoski, Prefeito do Município de Virmond - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal, 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, 12, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 027/2023 - Virmond/PR, a Comissão Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 115/2022 de 16 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CBR: 85.390-000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2023
Edital Nº 001/2023
Em cumprimento às determinações do Senhor Neimar Granoski, Prefeito do Município de Virmond - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal, 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, 12, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 027/2023 - Virmond/PR, a Comissão Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 115/2022 de 16 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CBR: 85.390-000
2 - DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;
2.1 - Nos termos da Lei Complementar nº 05/2019 - Virmond/PR, as contratações por tempo determinado de que trata:
I - Serão feitas observando o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, no interesse da administração pública, desde que o prazo inicial mais o da prorrogação não ultrapassem a 24 (vinte e quatro) meses;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CBR: 85.390-000
3.3 - A comissão responsável pela análise dos currículos poderá promover todas as diligências necessárias a fim de confirmar a veracidade dos dados constantes dos currículos e demais documentos entregues pelos interessados;
3.4 - Será elaborada ata ou decisão devidamente fundamentada, explicando os motivos que levaram a contratação deste ou daquele candidato;
3.5 - O Poder Legislativo Municipal terá amplo acesso aos documentos relativos às contratações temporárias, inclusive processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CBR: 85.390-000
6 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;
6.1 - Após decidido da comissão responsável pela análise dos documentos será divulgado o resultado do teste seletivo, via publicação oficial. A convocação se dará conforme necessidade do município, através de edital próprio via publicação oficial, convocando os candidatos pela ordem de classificação para assinatura dos contratos, para que se apresentem no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação, sob pena de decadência do direito à contratação e convocação dos candidatos classificados na sequência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CBR: 85.390-000
COMISSÃO EXAMINADORA
PAULO AUGUSTO MIERJAM (Presidente)
TEREZINHA VERETA (Secretária)
ABDON SUREKE (Membro)
SILMARA REGINA DEMETRIO (Membro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CBR: 85.390-000
CRONOGRAMA
23/06/2023 Publicação de Edital de abertura
23/06/2023 a 07/07/2023 Prazo para os candidatos apresentarem documentos/inscrição
11/07/2023 Publicação do edital de homologação das inscrições
11/07/2023 a 17/07/2023 Prazo para recurso
18/07/2023 Publicação do edital de resultado provisório do processo de seleção
18/07/2023 a 24/07/2023 Prazo para recurso
25/07/2023 Publicação do Edital de Homologação do resultado final

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CBR: 85.390-000
REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO:
DOCUMENTOS PESSOAIS RG E CPF ACOMPANHADO DE CÓPIAS
CERTIDÃO QUE COMPROVE ESTAR QUITO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, EMITIDO PELO CARTÓRIO ELEITORAL.
ESTAR QUITO E LIBERADO DO SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, ATRAVÉS DE COMPROVAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, SEM RESSALVAS, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL;
NÃO TER SIDO DEMITIDO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO;
NÃO ESTAR APOSENTADO EM DECORDÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO DE ACORDO COM O PREVISTO NO INCISO XVI, XVII E PARÁGRAFO 1º DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 19 E 20, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO;
NÃO ESTAR EM EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NO INCISO XVI E XVII DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 19 E 20, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO;
OSSUR ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO PRETENDIDO, APRESENTANDO HISTÓRICO ESCOLAR E DEMAIS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS.
CURRÍCULO PESSOAL, COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CBR: 85.390-000
PONTUAÇÃO
Critério Avaliativo Pontuação Limites
Titulação Mínima necessária Não Pontua
Pós-graduação comprovada 0,5 Com limite máximo de 1,0 ponto
Mestrado Completo 1,0 Com limite máximo de 2,0 pontos
Doutorado Completo 2,0 Sem limite máximo
Tempo de Serviço 0,5 por ano Limite máximo de 5,0 pontos
Critério de desempate MAIOR IDADE

Prefeitura Municipal de Virmond. Concurso Público Nº 001/2023. Edital de convocação Nº 07/2023. O Prefeito Municipal de Virmond - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve.

Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO. Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36. Fone/Fax (042) 3661-1010. portobarreiro.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000. CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 078/2023. De 22 de junho de 2023. EMENTA: Concede licença a Servidor Público Municipal. O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023/PMEAI. A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no dia 26 de julho de 2023, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública nº 004/2023/PMEAI, tipo "Maior Oferta", objetivando o abaixo transcrito:

Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO. PORTARIA Nº 030/2023. De 21 de junho de 2023. O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000. CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. portobarreiro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 031/2023. De 22 de junho de 2023. O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. Nomear os membros representantes das entidades que integram o Conselho Municipal da cidade de Porto Barreiro/PR conforme segue:

Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO. Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRASE. Porto Barreiro/PR, 21 de junho de 2023.

RESOLVE: Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) aos funcionários abaixo relacionados:

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 22 de junho de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF. Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF. VOLF:64410412949. Data: 2023.06.22 11:43:39-03'00'

Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002, DE 21 DE JUNHO DE 2023. Súmula: Nomeie os membros para comporem o Conselho Municipal da Cidade de Porto Barreiro/PR.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PEQUENOS AGRICULTORES DE DA REFORMA AGRÁRIA DO CENTRO OESTE DO PARANÁ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente da Cooperativa de Crédito Rural de Pequenos Agricultores e da Reforma Agrária do Centro Oeste do Paraná, CREHNER LARANJEIRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 4.650 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no Centro Comunitário do Assentamento 08 de Junho, localizado na BR 158, no município de Laranjeiras do Sul/Paraná, no dia 08 de julho de 2023, a realizar-se às 08:00 (oito horas) em primeira convocação com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados; às 09:00 (nove horas) em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados, e às 10:00 (dez horas) em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

MUNICÍPIO DE GUARANIACU Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023. O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, confecção e fornecimento de cartão magnético, para o fornecimento do benefício de Auxílio-Alimentação, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23, Lei Municipal nº 1050/2017, Lei Federal nº 14.442/2022 e demais legislações pertinentes. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Data: 07.07.2023 - Horário: 09: 00 horas. Horário de Brasília Limite para acolhimento das propostas: 07.07.2023 às 08: 30 h Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br/sistema/ Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilom de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br. PUBLIQUE-SE Guaraniacu, 22 de junho de 2023. Osmário de Lima Portela Prefeito.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP CNPJ n.º 02.322.413/0001-18 RUA DRAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021-ASSISCOP CONTRATO Nº 09-21 13º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO CONFORME DEMANDA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA. CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente Sr. ELIO BOLZON JUNIO. CONTRATADA: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.219.334/0001-86, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR. VALORES DO ATIVO: DESCRIÇÃO UNIDADE VALOR POR LITRO ÓLEO DIESEL S-10 LITROS R\$ 4,98 DIESEL COMUM S-500 LITROS R\$ 4,92 DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2023. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 046/2023 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023. O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 21 de junho de 2023, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 21/06/2023, conforme abaixo relacionado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 01.613.532/0001-13. Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR. E-mail: pm.marquinhos@parana.gov.br

Esse é o momento de você anunciar aqui. Fale com a gente (42) 3635-2944. Correio DO POVO DO PARANÁ. Imagem com megafone e anúncio de licitação.